

ESTADO DE SANTA CATARTINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

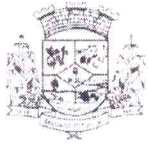
LEI MUNICIPAL Nº. 900/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 10.032/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023

3ª PARCELA

VALOR: R\$ 4.224,00
(QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

ANO: 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2023.

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER transferência** de recursos referente à parcela de **ABRIL (terceira parcela)** de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho do Termo de Fomento supramencionado.

Santiago do Sul/SC, 05 de abril de 2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL

C.N.P.J.: 01.612.781/0001-38
Rua Ângelo Toazza, 600
Bairro: Centro
CEP: 89854-00

ORDEM DE PAGAMENTO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000037/24 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	--------------------------------

ORGÃO 05 SEC. MUNIC.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 Fundo Munic.de Assistência Social
082420015.3350.43.02.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ASS Cod. Red.: 00593	
2.075 APOIO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	

CREDOR 386 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS R PAPA PIO XII 1040, * Centro	FONE Quilombo	SC
--	-------------------------	-----------

LICITAÇÃO Não se Aplica	NUMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO ORDEM 05.04.24	VENCIMENTO 05.04.24
-----------------------------------	---------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

VALOR ORÇADO 57.750,00	VALOR JA PAGO 8.448,00	VALOR DO EMPENHO 42.240,00	SALDO ATUAL 29.568,00
----------------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

Despesa Empenhada ref. transferência de recursos financeiros conforme estabelecido pelo 1º Aditivo ao Termo de Fomento N°.001/2023, nos termos da Lei Municipal N°.900/2018 com alterações introduzidas pela Lei Municipal N.1032/2021, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Transferência em 10 parcelas no valor de R\$ 4.224,00. Vigência do convênio: Exercício de 2024. (Lei Municipal N.900/2018 c/alterações da Lei Municipal N.968/2019.

VALOR POR EXTENSO	VALOR	4.224,00
--------------------------	--------------	----------

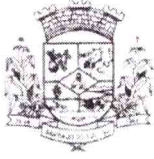
quatro mil duzentos e vinte e quatro reais*****

DATA: 05/04/2024
Conta de Pgto: 45015
Banco:0001-BCO DO BRASIL S.A.
Agencia: 1393-5
Conta: 15511-X
Cheque: Transf.Bancária
Valor: 4.224,00

ORDEM DE PAGAMENTO

Joziane C.Grohl Paludo
Tesoureira

Julcimar Antonio Lorenzetti
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ Nº 01.612.781/0001-38

RECIBO Nº.000699

Recebi do F.M.A.S - Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, a importância de R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais), referente transferência de recursos financeiros conforme estabelecido no Plano de Trabalho e Termo de Fomento Nº. 001/2023, para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Empenho Global Nº. 00037/2024.

Parcelas: 03 parcela de um total de 10 (dez) parcelas.

Lei Autorizativa Nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018 e alterações posteriores, em especial a Lei Municipal Nº. 1032/2021 - De 26 de Outubro de 2021.

Santiago do Sul (SC), 05 de Abril de 2024.

Certifico que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado e aceito	
Santiago do Sul	05/04/2024
Aplicação/Destino	FMAS
Veículo/Máquina	ROSTANA LORENE E 171
Assinatura	
Nome:	
Cargo	Dir. JOR Matricula 40266

PAGAMENTO EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO E/OU TRANSFERÊNCIA NA CONTA CORRENTE BANCÁRIA DO FAVORECIDO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO.
TESOUREIRO(A)

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

CNPJ Nº. 72.393.747/0001-68



Entre contas correntes

G3360514166721161
05/04/2024 14:21:36

Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência 1393-5
Conta corrente 15511-X

Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5
Valor 4.224,00
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **319382121**.

Usuário: J3865711 JOZIANE CATIA GROLLI PALUDO.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM SANTIAGO DO SUL -PMDE
Agência 1393-5
Conta corrente 15511-X

Creditado

Nome ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5
Valor 4.224,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por J3865711 JOZIANE CATIA GROLI PALUDO 05/04/2024 14:21:37
JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI 05/04/2024 14:43:36

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB497689 JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI.





Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato Mês atual

Lançamentos


Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/04/2024		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.224,00 C	
				05/04 14:43 PM SANTIAGO DO SUL -PMD			
05/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.960.802.266.975	12,00 D	4.212,00 C
				Cobrança referente a 21/03/2024			
08/04/2024		1393	01393	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	12,00 C	
				08/04 14:20 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCE			
08/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			4.224,00 C
<hr/>							
Saldo							4.224,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2024

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

RECEBEMOS DE AUTO POSTO AVENIDA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 000.000.056 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

linx
AUTO POSTO AVENIDA LTDA
AV. CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO, 605 - CENTRO
CEP 89.850-000 - QUILOMBO - SC
Fone (049) 3346-3510

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.056
SÉRIE 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4224 0453 4742 7000 0109 5500 1000 0000 5610 0004 5017
Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COM NOTA ELETRONICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 262708892	INSC. EST. DO SUBST. TRIB.	CNPJ 53.474.270/0001-09	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342240097373547 12/04/2024 10:44:37
---------------------------------	----------------------------	----------------------------	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL APAE QUILOMBO	CNPJ/CPF 72.393.747/0001-68	DATA DE EMISSÃO 12/04/2024
ENDEREÇO RUA PAPA PIO XII, 1040	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	CEP 89850000
MUNICÍPIO QUILOMBO	FONE/FAX 33463079	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DE SAÍDA:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 292,14
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,14	OUT. DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 292,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE	CODIGO ANT.	PLACA DO VEICULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	COD. ANP	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
145	820101034	DIESEL B-S10 #DATA#2024-04-12#HORA#10:43:54# qBCMonoRet: 47.3490 adRemiCMSRet: R\$ 1,0635 vCMSMonoRet: R\$ 50,36	35,26	27101921	061	5656	L	47,349	6,17	292,14	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PLACA: RKZ1190 VEICULO: MICRO VOLAR KM: 24182
nBico: 4 nBomba: 3 nTanque: 4 vEnclni: 1274104.951 vEncFin: 1274152.300
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.
Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 35.26 (12.07%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal
- Fonte: IBPT - SC D3C559
FORMA DE PAGAMENTO:
NOTAS A PRAZO: 292,00

RESERVADO AO FISCO

MATERIAL FOI RECEBIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
Quilombo em 12/04/2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo

RECEBEMOS DE AUTO POSTO AVENIDA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

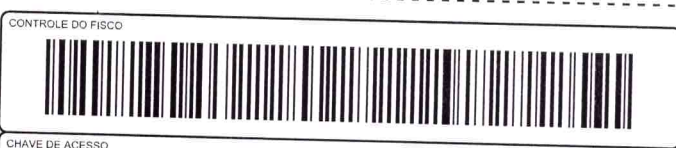
DATA DO RECEBIMENTO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

NF-e
Nº 000.000.097
SÉRIE 1



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.097
SÉRIE 1
Página 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
4224 0453 4742 7000 0109 5500 1000 0000 9710 0005 1540

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e.
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
VENDA COM NOTA ELETRONICA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 262708892 INSC. EST. DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 53.474.270/0001-09 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342240105526782 19/04/2024 10:18:49

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: APAE QUILOMBO CNPJ/CPF: 72.393.747/0001-68 DATA DE EMISSÃO: 19/04/2024
ENDEREÇO: RUA PAPA PIO XII, 1040 BAIRRO/DISTRITO: NOVA ESPERANCA CEP: 89850000 DATA DE SAÍDA / ENTRADA: 19/04/2024
MUNICÍPIO: QUILOMBO FONE/FAX: 33463079 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE SAÍDA:
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS:	0,00	VALOR DO ICMS:	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.:	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO:	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:	525,05		
VALOR DO FRETE:	0,00	VALOR DO SEGURO:	0,00	DESCONTO:	0,05	OUT. DESP. ACESSÓRIAS:	0,00	VALOR DO IPI:	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA:	525,00

TRANSPORTADOS / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANT.: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:
ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

COD. PROD.	COD. ANP.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	V. TRIBUTOS	COD. NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS
145	820101034	DIESEL B-S10 #DATA#2024-04-19#HORA#10:18:08# qBCMonoRet: 85.0980 adRemiCMSRet: R\$ 1,0635 vCMSMonoRet: R\$ 90,50	63,37	27101921	061	5656	L	85,098	6,17	525,05	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PLACA: RKZ1190 VEICULO: MICRO VOLAR KM: 24468
nBico: 4 nBomba: 3 nTanque: 4 vEnclni: 1275730.932 vEncFin: 1275816.030
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.
Tributos aproximados: R\$ 0.00 (0.00%) Federal, R\$ 63.37 (12.07%) Estadual, R\$ 0.00 (0.00%) Municipal
- Fonte: IBPT - SC D3C559
FORMA DE PAGAMENTO:
NOTAS A PRAZO: 525,00
RESERVADO AO FISCO
O MATERIAL FOI RECEBIDO
O SERVIÇO FOI PRESTADO
Quilombo em 19/04/2024
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE Quilombo



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.22.14
1393501393 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
BANCO: 133 - CRESOL CONFEDERAÇÃO
AGENCIA: 1531-8 - AGENCIA QUILOMBO
CONTA: 31.695-4

FAVORECIDO: AUTO POSTO AVENIDA LTDA
CPF/CNPJ: 53.474.270/0001-09
VALOR: R\$ 817,00
DEBITO EM: 23/04/2024

=====

DOCUMENTO: 042301
AUTENTICACAO SISBB: 4.77B.657.738.9F6.379-

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série
0000000783 - E

Autenticidade
MSNY-W9LL

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 22/04/2024 09:47:51 Data do Serviço: 22/04/2024

Competência: 04/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: MEDMES SAÚDE MENTAL LTDA
Nome Fantasia: MEDMES SAUDE MENTAL
CNPJ/CPF: 48.152.189/0001-64 IM: 82038 IE: TELEFONE:
Endereço: RUA PORTO ALEGRE ,427 D ,SALA:605;EDIF:LAZIO EXECUTIVO - CENTRO
CEP: 89802-130 Cidade: CHAPECÓ UF: SC
Email: contato@dalpivacontadores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Nome Fantasia:
CNPJ/CPF: 72.393.747/0001-68 IM: IE: TELEFONE: 4933463206
Endereço: RUA RUA PAPA PIO XII ,1040 - NOVA ESPERANCA
CEP: 89850-000 Cidade: QUILOMBO UF: SC
Email:

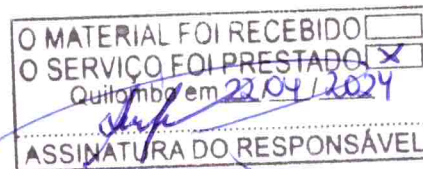
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: CHAPECÓ

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Consultas psiquiátricas.



Ademir Meira Sagas
Presidente
APAE QUILOMBO

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60

Situação de Tributação do ISSQN

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Tributada no Prestador

Código do Serviço
401 - Medicina e biomedicina

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREGADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	2.750,00	-	-	2.750,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 2.750,00



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/04/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.24.26
1393501393 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
BANCO: 136 - CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED
AGENCIA: 1601-2 - UNICRED DESBRAVADORA DO SUL
CONTA: 120.442-4

FAVORECIDO: MEDMES SAUDE MENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 48.152.189/0001-64
VALOR: R\$ 2.750,00
DEBITO EM: 22/04/2024

=====

DOCUMENTO: 042201
AUTENTICACAO SISBB: 3.BB6.921.448.210.870

Transação efetuada com sucesso por:  ADEMIR MEIRA SAGAS.

Recebemos de Padaria e Confeitaria Drescher LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo - Rua Papa Pio XII, 1040 - Centro - Quilombo/SC		Data de Emissão	23/04/2024	NFe N°	0000001663
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	657,00	Série	002

Padaria e Confeitaria Drescher LTDA - Padaria e Confeitaria Drescher Rua Duque de Caxias, 256 - - Centro - 89850-000 - Quilombo - SC - Fone/Fax: 49 3346 3104	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	Controle do Fisco 	
	Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000001663 Série 002 Folha 1/1	Chave de Acesso 4224 0483 8475 6600 0180 5500 2000 0016 6315 8080 1312	Protocolo de Autenticação 342240109895867 - 23/04/2024 - 15:02:50
		Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza de Operação	Venda a vista	Protocolo de Autenticação	342240109895867 - 23/04/2024 - 15:02:50
Inscrição Estadual	250721538	Inscrição Estadual Sub. Tributária	
		CNPJ/CPF	83.847.566/0001-80

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo		CNPJ/CPF	72.393.747/0001-68	Data de Emissão	23/04/2024
Endereço		Rua Papa Pio XII, 1040 -		Bairro/Distrito	Centro	CEP	89850-000
Município		Fone	49 3346 3079	UF	SC	Inscrição Estadual	
Data Saída/Entrada				Data Saída/Entrada		23/04/2024	
Hora Saída/Entrada				Hora Saída/Entrada		15:02:07	

Fatura

N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	23/04/2024	657,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	204,17	Valor Total dos Produtos	657,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	657,00

Transportador / Volumes Transportados

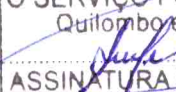
Razão Social	Frrete por Conta		9-Sem Transporte		Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município					UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido			

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 14320	PAPEL HIGIENICO DUETTO 12Un	48181000	0102	5102	UN	24,0000	19,9000	0,00	477,60	0,00	0,00	0,00	0,00		145,43
2 11417	PAPEL TOALHA FLORAX PRATIC	48189090	0102	5102	UN	10,0000	5,3000	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00		17,12
3 25976	DETERGENTE BRILHA SUL LIMAO 1L	34025000	0102	5102	UN	5,0000	8,5800	0,00	42,90	0,00	0,00	0,00	0,00		13,85
4 14652	DESINFETANTE PINHO SOL ORIGINAL 500ml	38089419	0102	5102	UN	10,0000	8,3500	0,00	83,50	0,00	0,00	0,00	0,00		27,76

Dados Adicionais

Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: E5FA5420278F057BF5E503A18D65822E Trib Aprox. R\$ 92,48 Fed - R\$ 111,69 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 24F470	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

O MATERIAL FOI RECEBIDO
 O SERVIÇO FOI PRESTADO
 Quilombo em 23/04/2024

 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ademir Meira Sargas
 Presidente
 APAE Quilombo



23/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 15:09:14
139301393 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 95.453-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/04/2024
NR. DOCUMENTO	551.393.000.014.660
VALOR TOTAL	657,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PADARIA E CONFEITARIA DRE
AGENCIA: 1393-5 CONTA: 14.660-9
NR. DOCUMENTO 551.393.000.095.453

=====

NR. AUTENTICACAO	A.E99.EC7.2BA.744.554
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.



Cliente - Conta atual

Agência 1393-5
Conta corrente 95453-5 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCEP
Período do extrato MÃs atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/03/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/04/2024		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.015.511	4.224,00 C	
				05/04 14:43 PM SANTIAGO DO SUL -PMD			
05/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	830.960.802.266.975	12,00 D	4.212,00 C
				Cobrança referente a 21/03/2024			
08/04/2024		1393	99015	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	12,00 C	4.224,00 C
				08/04 14:20 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCE			
22/04/2024		0000	14175	983 TED Devolvida	500.002	817,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
22/04/2024		0000	13105		42.201	2.750,00 D	
				136 1601 048152189000164 MEDMES SAUDE			
22/04/2024		0000	13105		42.202	817,00 D	
				756 3069 053474270000109 AUTO POSTO AV			
22/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.131.100.089.904	12,00 D	
				Cobrança referente 22/04/2024			
22/04/2024		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.131.100.089.905	12,00 D	1.450,00 C
				Cobrança referente 22/04/2024			
23/04/2024		1393	01393		42.301	817,00 D	
				133 1531 053474270000109 AUTO POSTO AV			
23/04/2024		1393	01393	870 Transferência recebida	551.393.000.079.920	24,00 C	
				23/04 15:01 ASSOC PAIS E AMIGOS EXCE			
23/04/2024		1393	01393	470 Transferência enviada	551.393.000.014.660	657,00 D	
				23/04 15:09 PADARIA E CONFEITARIA DR			
23/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/04/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/05/2024

Transação efetuada com sucesso por: JD568914 ADEMIR MEIRA SAGAS.

ANEXO I


RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE
TERMO DE FOMENTO: 001/2023
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
PARCELA Nº 3 - VALOR DA PARCELA (R\$) 4.224,00

Desta forma DECLARO que o objeto do termo de fomento em referência foi fielmente cumprido conforme plano de trabalho aprovado.

META	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESEVOLVIDAS, AQUISIÇÕES, REALIZAÇÕES...
01	MEDMEM SAÚDE MENTAL LTDA
02	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA
03	PADARIA E CONFEITARIA DRESCHER LTDA

Quilombo, SC 23 de abril de 2024.


Representante legal da entidade

Ademir Meira Sagas

CPF: 981.432.399-34

ANEXO II

Ofício nº 33/2024

QUILOMBO, SC 23 DE ABRIL DE 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente vimos pelo presente apresentar a prestação de contas (parcial ou final) referente ao Termo de Fomento nº 001/2023 cujo objeto é: Pagamento de médico Psiquiatra e manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos.

Estão anexados ao presente os documentos exigidos pela legislação pertinente em vigor, quais sejam:

- a) Ofício/ Anexo I Relatório da execução do objeto
- b) Anexo II ofício
- c) Anexo III (declaração)
- d) Anexo IV (Relatório de Execução Financeira)

Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos protesto de elevada estima e apreço.

Nome legível e assinatura do responsável legal da entidade.

Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

Para:

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL – SANTIAGO DO SUL- SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO

ADEMIR MEIRA SAGAS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2.851.102 e CPF nº 981.432.399-34, residente e domiciliado à Rua Pedro José Tilmann nº 102, Bairro Centro, Quilombo /SC, CEP 89850-000, dirigente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. **DECLARA** para os devidos fins o cumprimento dos objetivos e a regular aplicação dos recursos recebidos referente ao Termo de Fomento nº 001/2023, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

Por ser a expressão da verdade firmemos o presente.

Quilombo/SC, 23 de abril de 2024.


Representante legal da entidade


Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34

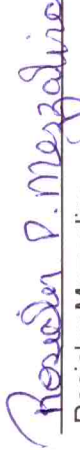
ANEXO IV
RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

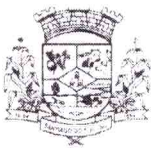
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL
CONVENENTE/ ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
TERMO DE FOMENTO: N° 001/2023
GESTOR DA PARCERIA: ROSANA LORENZETTI
VALOR DA PARCERIA (R\$) 4.224,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS)
RECEITAS

N° PARCELA	DATA ENTRADA	VALOR	NOME FAVORECIDO	N° CNPJ	VALOR TOTAL
3ª PARCELA	05/04/2024	4.224,00	MEDMES SAÚDE MENTAL LTDA	48.152.189/0001-64	R\$ 2.750,00
783-E	22/04/2024		AUTO POSTO QUILOMBO LTDA	01.458.610/0001-04	R\$ 817,00
56-97	12/04/2024-19/04/2024		PADARIA E CONFEITARIA DRESCHER LTDA	83.847.566/0001-80	R\$ 567,00
1663	23/04/2024				
					TOTAL R\$ 4.224,00

QUILOMBO, SC, 23 de abril de 2024.


Representante legal da entidade
Ademir Meira Sagas
CPF: 981.432.399-34


Rosicler Mezzalira
CPF: 579.365.109-82
1º Diretora Financeira



ATESTADO DE VISITA

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

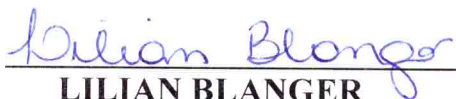
A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, em cumprimento ao que prescreve a Lei 13.204/2015 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) art.66 § único Inciso I, e Lei Municipal 10.032/2021 de 26/11/21, realizou a visita a entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto da parceria na seguinte data e nos termos do relatório abaixo:

DATA DA VISITA: 02/05/2024

OBSERVAÇÕES/RELATÓRIO:

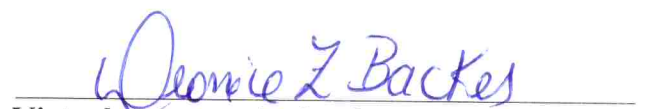
Visita realizada na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Paulo Freire de Quilombo/SC, a qual atende alunos residentes no município de Santiago do Sul/SC. In loco, constatou-se as despesas de custeio decorrentes **pagamento de serviços medico em psiquiatria; manutenção e conservação de veículos**, conforme documentos acostados através de Relatório da Execução do Objeto -Anexo I prestação de contas 3ª parcela de 2024. Analisando as aquisições realizadas confere a correta aplicação dos recursos da 3ª parcela, conforme Plano de trabalho, através Termo de Fomento nº 001/2023.

Santiago do Sul/SC, 02 de maio de 2024.

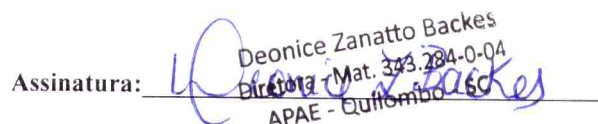

LILIAN BLANGER
Presidente

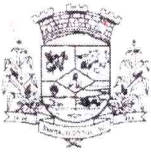

ADRIANA RESTELATTO
Secretária


CLESIANA FERRARI COMACHIO
Membro


Visto do responsável pela entidade parceira

DATA: 02 / 05 / 24

Assinatura: 
Deonice Zanatto Backes
Diretora - Mat. 343.284-0-04
APAE - Quilombo/SC



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

RELATÓRIO TÉCNICO nº 3/2024

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.



Vigência: 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada pela Portaria nº 346/2022, reunir-se para avaliar o cumprimento do objeto da parceria.

I - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS.

METAS

Resultados a serem alcançados pelo projeto			Profissional responsável pela avaliação e monitoramento	Periodicidade
Itens de avaliação	Meios de verificação			
	Quantitativos	Qualitativos		
Ofertar atendimentos especializados pedagógicos e cuidados diários a pessoas com deficiência, para assegurar o direito à vida, e à convivência familiar.	-Atender 143 pessoas com deficiência; Ofertar alimentação, material pedagógico e de higiene. Atendimentos nas áreas de: assistência social, psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, Terapia Ocupacional, pedagógica, artes, Ed. Física e Informática para o desenvolvimento da autonomia e o bem estar social.	* Manutenção de todos os serviços oferecidos pela instituição, visando o bem estar de todos. * Aumento da valorização pessoal; Prevenção de deficiências, * Melhora dos vínculos familiares, escolares e comunitários;	Direção da instituição	semanal

  Ad.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

DESPESAS/2024

RECEITAS	RS	DESPESAS	RS
Prefeitura Mun.de Santiago do Sul	R\$ 42.240,00	Despesas de custeio decorrentes da manutenção das atividades e pagamento de profissionais, materiais pedagógicos; * Despesas de manutenção de veículos; * Combustível; * Matérias pedagógicas; * Moveis e utensílios; * Cortinas; * Materiais de conservação e melhorias prediais; * Pagamento de médico psiquiatra.	R\$ 42.240,00
OBS: Os itens descritos acima referentes as receitas e despesas são variáveis, deste modo, esta planilha é apenas um demonstrativo revisto dos gastos efetuados com o repasse feito do referido município			

II - ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ O PERÍODO, COM BASE NOS INDICADORES ESTABELECIDOS E APROVADOS NO PLANO DE TRABALHO.

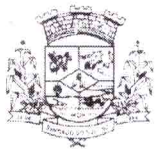
- Pagamento de Médico Psiquiátrico;
- Despesa manutenção de Veículos

III - DOS VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O Valor Transferido foi de R\$ 4.224,00 utilizado conforme Plano de Trabalho apresentado pela Entidade.

IV - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS, QUANDO NÃO FOR COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO RESPECTIVO TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO.

Em análise aos documentos das despesas efetuadas pela Entidade foi comprovado o alcance das metas estabelecidas pelo Termo de Fomento.



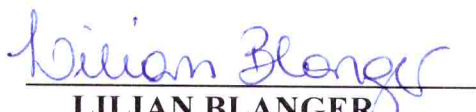
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL MEDIANTE TERMO DE FOMENTO

V – CONCLUSÃO

Após análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil (APAE) e a governança municipal de Santiago do Sul mediante Termo de Fomento nº 001/2023 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 3ª parcela foi:

(x) Aprovada; () Rejeitada;

Santiago do Sul/SC, 02 de maio de 2024


LILIAN BLANGER
Presidente


ADRIANA RESTELATTO
Secretária


CLESIANA FERRARI COMACHIO
Membro



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**RELATÓRIO TÉCNICO
GESTOR DA PARCERIA**

ASSUNTO: Termo de Fomento nº 001/2023

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2024.

Rosana Lorenzetti, Diretora de Departamento, lotada no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Gestora da Parceria nomeada pela Portaria nº 088/2019, após análise do Parecer Técnico da Comissão de Avaliação e Monitoramento, bem como demais documentos constantes da Prestação de Contas da parceria enviada pela entidade supramencionada, emite o seguinte relatório:

I – RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS

Através do material adquirido com o Termo de Fomento nº 001/2023, o trabalho desenvolvido pela instituição vem sendo aprimorado cada vez mais, tendo novas e diferentes formas de aprendizagem, habilitação e reabilitação. A instituição objetiva dar continuidade às atividades propostas no Plano de Trabalho.

II – IMPACTOS ECONÔMICOS OU SOCIAIS

O impacto social e econômico causado pela aquisição de serviços médicos em psiquiatria e manutenção/manutenção de veículo, conforme verificado na visita do dia 02 de maio de 2024 pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, proporcionou a criação de um cenário satisfatório de produção individual e coletiva com os alunos atendidos. Os atendimentos psiquiátricos são de fundamental importância para diagnosticar, avaliar as condições físicas e mentais dos alunos, e, orientações às famílias dos pacientes.

R.L.

III – GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

Foi constatado enorme satisfação e aceitação por parte dos atendidos e dos profissionais, pois essas manutenções e serviços médicos em psiquiatria adquiridos facilitam e melhora o atendimento dos alunos matriculados.

IV – POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO

Com a aquisição de todo o exposto verifica-se a garantia e a sustentabilidade das ações propostas após a conclusão do objeto pactuado, pois o mesmo foi feito de forma lícita, analisado pela equipe de Comissão de Avaliação e Monitoramento, onde consta que os materiais, e, os serviços mencionados nas notas de prestação foram adquiridos e encontra-se em uso pela instituição.

V – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto quanto ao cumprimento do Termo de Fomento nº 001/2023 e seu Plano de Trabalho, a prestação de contas referente a 3ª parcela foi:

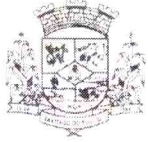
(X) Aprovada(s); () Rejeitada(s);

Santiago do Sul/SC, 07 de maio de 2024.

ROSANA LORENZETTI

ROSANA LORENZETTI

Gestora da Parceria



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

REQUERIMENTO DE BAIXA CONTÁBIL

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2023.

Partes: Município de Santiago do Sul e APAE de Quilombo/SC.

Objeto: Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Vigência: 1º de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

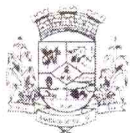
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI, Prefeito Municipal de Santiago do Sul/SC, vem por meio deste, **REQUERER baixa contábil** referente a **3ª (terceira) parcela** do Termo de Fomento supramencionado, com base nos pareceres técnicos anexadas ao processo administrativo.

Santiago do Sul/SC, 07 de maio de 2024.



JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONTROLADORIA – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER REGULAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 095/2024

PROCESSO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023 - DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Valor Global: R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)

Concedente: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Beneficiário: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo

Responsável: ADEMIR MEIRA SAGAS (Representante Legal da Entidade - APAE)

Nota Empenho Global nº. : 0037/2024 - de 02/01/2024 R\$ 42.240,00

Ordem de Pagamento do Empenho nº.: 0037/03/2024 - de 05/04/2024 R\$ 4.224,00

Tratam os autos da prestação de contas referente à transferência de recursos financeiros em forma de subvenção social, repassados por meio do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2023 - De 18 de Dezembro de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021, no valor de R\$ 4.224,00 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais) referente à 3ª (terceira) parcela de um total de 10 (dez) parcelas, destinados a auxiliar a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quilombo**, com despesas decorrentes da manutenção das atividades, pagamento dos profissionais prestadores de serviços e/ou conservação e melhoria das instalações, constante do Plano de Trabalho.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente, Lei Municipal nº. 900/2018 - De 25 de Abril de 2018, com alterações da Lei Municipal nº. 10.032/2021 - De 26 de Novembro de 2021 e 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 001/2023 - De 18 de Dezembro de 2023.

Quanto à consistência da documentação apresentada, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente à legalidade da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e sua consonância com o Plano de Trabalho.

Sendo assim, considera-se **LEGAL E REGULAR** em forma e conteúdo, a presente prestação de contas.

A análise do Controle Interno é referente a documentação apresentada relativo à Prestação de Contas, nos Termos do § 3º do Art. 57 do Decreto nº. 098/2017 - De 10 de Março de 2017.

Santiago do Sul (SC), 07 de maio de 2024.

JOSEMAR LUIS LUMI
Técnico em Controle Interno
Matrícula nº. 515/01